

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 013/2014 - CIB****Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

Aprova a alteração na abrangência dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Queimados do Município de Anápolis para o Município de Goiânia.

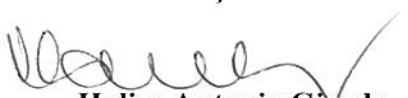
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 – A reunião ordinária do Grupo Técnico da PPI e Média Complexidade, do dia 28 de novembro de 2013 que aprova a alteração da abrangência dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Queimados.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a partir da competência março de 2014, a alteração da abrangência dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Queimados de Anápolis para Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS